



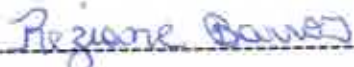
Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 16/ 20, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Comissão de Proteção e Defesa ao Consumidor, Licitação, Patrimônio Municipal e apoio ao Índio, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei nº 16/ 2020, de 11 de dezembro de 2020, de autoria do Poder Executivo Municipal o qual "autoriza o Poder Executivo Municipal a dar destino final a equipamentos de informática inservíveis, sucateados e não aproveitáveis e da outras providencias".

Após minuciosa análise, a Comissão emitiu parecer favorável a aprovação do projeto.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 18 de Dezembro de 2020.


Reziane dos Santos Almeida Barros– Presidente


José de Souza Meneses– Relator

José Amarísio da Silva – Membro.